LEI MUNICIPAL N° 3.706

Da denominaçπo a rua da cidade e da outras providencias.

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada de Rua CARLOS AFONSO PENZ, a rua que corta perpendicularmente a rua Ipanema, na Vila Operaria, conforme mapa anexo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 16 DE MARÇO DE 1988.

a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ RUDY BECKER
Sec.Mun.Administraçπo